



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 9 dias do mês de Setembro de 2009, às 14:00, no Gabinete do Prefeito, do município, BANDEIRA DO SUL, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Donizetti Domingos, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Amarildo Sebastião de Almeida - Câmara Municipal de Vereadores*  
*Gilberto Carlos dos Reis - Setor de Engenharia e Projetos da Prefeitura Municipal*  
*Kubitschek Tadeu Neves de Araújo - Câmara Municipal de Vereadores*  
*Marilza Nogueira de Souza Melo - Departamento Municipal de Saúde*  
*Regina Maria Rodrigues Franco - Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul*  
*Silvane Izabel do Lago e Abreu - Departamento Municipal de Educação e Cultura*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BANDEIRA DO SUL e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*  
*Outros. Especifique: Mapas / Contagem 2007*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas de Localidade*  
*Mapas Municipais Estatísticos*  
*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*  
*Legislação*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*  
*Explicitar:*

*A única dúvida citada pelos presentes é relativa ao limite intermunicipal com Campestre, especificamente no Povoado Panelão, cuja situação está descrita no próximo tópico.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*Conforme a Secretária de Governo e que foi unanimidade entres todos os presentes, a única dúvida é relativa ao Povoado Panelão, que sempre foi considerado no município de Bandeira do Sul e que segundo os limites intermunicipais está localizado no município de Campestre. Considerando que essa questão já vem de algum tempo,o Presidente da CMGE perguntou quais as providências que a Prefeitura tomou para esclarecer essa dúvida.Regina, Secretária de Governo respondeu que já houve a visita do IGA Instituto de Geociencias Aplicadas,fazendo as verificações com total ciencia da Prefeitura de Campestre. O Sr. Kubitschek, Assessor Jurídico da Câmara complementou que o próximo passo é realizar um plebiscito junto as populações de Bandeira do Sul e Campestre, com aprovação da Assembleia Legislativa Estadual para viabilizar o processo de alteração do limite intermunicipal naquela área. Diante do exposto, o Presidente informou que caso essa alteração seja homologada em tempo hábil, o IBGE implementará a modificação no mapeamento para então coletar os dados relativos ao Censo Demográfico 2010 daquele povoado como pertencendo ao município de Bandeira do Sul.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Sim. Quais?*

*Loteamentos: Loteamento Popular*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) Ao verificar o mapa de localidade de 2007 o Sr. Gilberto, Engenheiro Civil da Prefeitura notou a falta de uma área que será destinada a construção de um loteamento popular. O Presidente da CMGE informou que será incluído nos arquivos da base territorial atual. E que nessa ocasião necessitará da presença do Sr. Gilberto para essa inclusão e revisão do perímetro urbano como um todo.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*O Sr. Gilberto, Engenheiro Civil da Prefeitura se prontificou em acompanhar os trabalhos de revisão do perímetro urbano.*

**Outros Assuntos:**

*Silvane, Chefe do Departamento Municipal de Educação e Cultura manifestou, citando a dificuldade de encontrar as pessoas nas residencias e perguntou sobre o sistema de cobertura do Censo/2010. O Presidente da CMGE explicou que a coleta será por setor censitário, com visitas a todas as residencias do município.E que os recenseadores serão treinados quanto ao percurso dos setores e coleta de informações, inclusive, estarão utilizando um cadastro de enderêços para assegurar melhor qualidade do trabalho. E que os recenseadores serão orientados a retornarem as residencias até encontrar os moradores para coleta das informações.*

*Considerando a proximidade que deverá ocorrer a 2ª reunião, o Presidente solicitou que já fosse agendada a mesma e ficou decidido por unanimidade que será no dia 23/09/09 as 14:00 horas, no mesmo local.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*Nada a registrar*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Nada a registrar.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*